



NOTA PRÉVIA

A par de várias iniciativas públicas destinadas a preparar e enquadrar o Congresso dos Advogados Portugueses, deliberou por unanimidade o Conselho Distrital de Lisboa (CDL) da Ordem dos Advogados, na reunião plenária de 14 de Julho de 2005, promover a realização de um trabalho que, em traços gerais e de uma forma sintética, relembresse ou desse a conhecer aos participantes do VI Congresso dos Advogados Portugueses a actividade desenvolvida por este órgão desde a sua origem há mais de trinta anos. Pela concretização dessa deliberação ficou responsável o vogal do CDL Dr. Lino Torgal, que para o efeito dispôs da competente e dedicada colaboração da Dra. Rita Gião, advogada estagiária, agradecendo-se a ambos o valioso trabalho apresentado. É esse estudo que agora se divulga, esperando-se que, além de contribuir para o objectivo que lhe serviu de causa imediata, possa servir de arranque para uma reflexão mais aprofundada sobre o importante papel desempenhado pela assembleia magna dos advogados portugueses para a evolução da deontologia profissional da classe e da Ordem dos Advogados e, bem assim, da própria ordem jurídica portuguesa.

O Conselho Distrital de Lisboa

3 de Novembro de 2005